

**LEI MUNICIPAL Nº 673/06 DE 24 DE ABRIL DE 2006.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), destinados a custear despesas com INSS Servidores, junto a Patrulha Agrícola, e dá outras providências.*

**LEONIR SILVA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I :**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2006, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), destinados a custear despesas com INSS Servidores, junto a Patrulha Agrícola, com a seguinte classificação funcional e econômica:

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

05.09 – SETOR DA PATRULHA AGRÍCOLA

1.021 – Projeto da Patrulha Agrícola

3.1.90.13.02.0100 – Inss – Servidores ..... R\$ 1.800,00

**Recurso: Livre**

**Justificativa: Custear Despesas Patronais de servidor lotado no Setor da Patrulha Agrícola.**

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R\$ 1.800,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

05.09 – SETOR DA PATRULHA AGRÍCOLA

1.021 – Projeto da Patrulha Agrícola

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo ..... R\$ 1.800,00

**TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ..... R\$ 1.800,00**

**LEI MUNICIPAL Nº 673/06 DE 24 DE ABRIL DE 2006.**

**Art. 3º.** - As disposições desta Lei, ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Exercício.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2006.

**LEONIR SILVA DOS SANTOS,**  
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 24-04-06.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,  
Secretário.